



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 272/2025

Data: 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 383/16
EM 27/10/2025 às 14:37
Andrade
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a implantação de sinalização horizontal na Estrada Roland, que interliga à Avenida Brasil, bem como na própria Avenida Brasil, nas proximidades da Eletrosul e em suas vias secundárias, estendendo-se também à Avenida Goiás e às vias adjacentes próximas à Pioneira.

Guaíra (PR), em 28 de outubro de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca

Vereador Autor

Justificativa:

A sinalização horizontal é um elemento essencial para a segurança e a organização do trânsito, sendo responsável por orientar condutores e pedestres, disciplinar o fluxo de veículos e reduzir o risco de acidentes. A implantação, ou mesmo a revitalização, dessas demarcações é indispensável diante do aumento do tráfego e do desgaste natural da pintura viária causado pelo tempo e pelas condições climáticas.

A medida contribuirá para melhorar a visibilidade das faixas e marcações, facilitar a interpretação das regras de circulação e assegurar a conformidade com as normas estabelecidas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV, conforme a Resolução nº 236/2007 do CONTRAN e suas atualizações.

Além de garantir maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres, a sinalização horizontal proporciona melhor organização do tráfego, reduz manobras indevidas e evita pontos de conflito, especialmente em cruzamentos e travessias de pedestres. Dessa forma, a execução do serviço é fundamental para promover uma mobilidade urbana mais segura, acessível e eficiente, atendendo aos anseios da comunidade local.